



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.806/2019 de 14 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre a denominação do Espaço Cultural de Ribeirão do Sul, denominação de logradouro público e dá outras providências".

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Espaço Cultural desta cidade de Ribeirão do Sul – SP, fica denominada **Prof.ª Marilene Viana Corrêa da Cruz – "Preta"**.

Artigo 2º - Fica revogada a Lei Nº 1.311/2009 de 20 de Agosto de 2009.

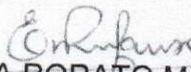
Artigo 3º - A estrada Municipal RBS 100 fica denominada "Estrada Municipal Placídio Gomes Azoia"

Parágrafo único A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei, respectivamente, como Anexo Único.

Artigo 4º - As eventuais despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 14 de outubro de 2019.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.


EDSON JOSÉ FRANCO DOS SANOS
Diretor do Depto de Administração



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

Histórico de vida do Sr. Placídio Gomes Azoia

O Sr. Placídio Gomes Azoia, filho do Sr. Joaquim Gomes Azoia e da Sra. Jorgina Andrade, nasceu em 09 de setembro de 1928, no local denominado Aguinha, perto do bairro Bugre, em Salto Grande.

Quando o Sr. Placídio completou 10 anos de idade seu pai comprou uma fazenda, localizada hoje no Município de Ribeirão do Sul, para onde ele e sua família se mudaram. Com a aquisição dessas terras seu pai começou a trabalhar com serraria e olaria, construindo e vendendo casas para a população na época.

Com o passar do tempo seu pai veio a falecer e os herdeiros dividiram as terras desfazendo o negócio da família e o Sr. Placídio começou a trabalhar com gado leiteiro e com compra e venda de gado. Na época ele entregava 400 litros de leite para o laticínio do "Pedrão Queijeiro", localizado onde é hoje a Rua Tiradentes em Ribeirão do Sul.

Homem bom e honesto sempre foi atuante dentro do Bairro Ribeirão Grande. Uma de suas conquistas foi quando houve um plebiscito para a mudança do bairro Ribeirão Grande, que pertencia ao Município de São Pedro do Turvo, para o Município de Ribeirão do Sul. Ele defendia que o bairro passasse a pertencer a Ribeirão do Sul, pois era mais próximo e os moradores utilizam os serviços públicos desta cidade, e defendendo essa ideia foi de casa em casa conversando com os moradores sobre a importância dessa votação e as vantagens que eles poderiam usufruir dessa mudança. O plebiscito obteve êxito e o Bairro do Ribeirão Grande passou a pertencer ao Município de Ribeirão do Sul desde então.

Sr. Placídio faleceu em 05 de junho de 2015, deixando filhos e netos, em decorrência de problemas cardíacos.